CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2019 **0 007/2020**

Acrescenta parágrafo ao art. 28 do Projeto de Resolução nº 29/2019, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica acrescentado parágrafo ao artigo 28 ao Projeto de Resolução nº 29/2019, com a seguinte redação:

Art 28......
.....

§ O Colégio de Líderes é composto pelo Presidente da Câmara, que preside o colegiado, e pelos líderes devidamente investidos, na forma do art. 22 deste Regimento.

§ O Colégio de Líderes se reunirá ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, quando convocado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 **DE** 10 **DE 2020.**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aprimorar a nova proposta de Regimento Interno, especificando em seu artigo 28 a composição do Colégio de Líderes, bem como incluindo a previsão de reuniões ordinárias e extraordinárias.

06 OUT 2020